



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 003, de 02 de fevereiro de 2015.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a ser ofertado pelo Câmpus Alvorada, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Curso:** Técnico em **Tradução e Interpretação de Libras** Subsequente ao Ensino Médio

**Tipo:** Técnico Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Denominação do curso:** Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

**Habilitação:** Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

**Eixo Tecnológico:** Desenvolvimento Educacional e Social

**Local de oferta:** IFRS- Câmpus Alvorada

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Tempo de integralização:** 3 semestres

**Número de vagas:** 30 vagas

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga horária total:** 1200 horas

## Representação gráfica

SEMESTRE I	SEMESTRE II	SEMESTRE III
Língua de sinais brasileira I	Língua de sinais brasileira II	Tradução-Interpretação na Educação
Estudos Linguísticos I	Estudos Linguísticos II	Tradução Textual LP – LS / LS – LP
Expressão Corporal, Técnica Vocal e Oratória	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral I	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral II
Movimentos Políticos, sociais e culturais e Ética Profissional	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual I	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual II
Produção e Compreensão Textual de língua portuguesa	Escrita de Língua de Sinais - ELS	Tradução-Interpretação nos serviços públicos
	Atividade de Prática Profissional I	Tradução-Interpretação midiática
		Atividade de Prática Profissional II

## Matriz Curricular

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1°	Língua de sinais brasileira I	144
	Estudos Linguísticos I	72
	Expressão Corporal, Técnica Vocal e Oratória	72
	Movimentos Políticos, sociais e culturais e Ética Profissional	36
	Produção e Compreensão Textual de língua portuguesa	36
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>
2°	Língua de sinais brasileira II	108
	Estudos Linguísticos II	72
	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral I	72

	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual I	72
	Escrita de Língua de Sinais - ELS	36
	Atividade de Prática Profissional I	60
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>420</b>
3°	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral II	72
	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual II	72
	Tradução Textual LP – LS / LS - LP	36
	Tradução-Interpretação na Educação	72
	Tradução-Interpretação nos serviços públicos	72
	Tradução-Interpretação midiática	36
	Atividade de Prática Profissional II	60
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>420</b>
		1200

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Presidente do Conselho Superior**